



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINÁPOLIS**

PORTARIA Nº. 31/2021- DF

O Excelentíssimo Doutor **Carlos Eduardo de Moraes e Silva**,
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campinópolis,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a forte a chuva que caiu na cidade de
Campinópolis na data do dia 12/12/2021 e consequentemente
quedas constantes de sinal de telefone, internet e energia elétrica,
que ocasionou a queima do nobreak lacerda, o qual era
responsável por alimentar parte dos servidores da comarca;

CONSIDERANDO que a Comarca de Campinópolis,
encontra-se sem acesso a internet e todos os outros sistemas do
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, o expediente forense presencial no âmbito do
Poder Judiciário desta Comarca, nos dias 13/12/2021 e 14/12/2021.

Parágrafo único - Todos os servidores devem realizar os trabalhos
na modalidade home office.

Art. 2º Afixe-se cópia desta no Átrio do Fórum, encaminhando-a
para a imprensa do Tribunal e aos Excelentíssimos Senhores Presidente do E. Tribunal de Justiça
e Corregedor-Geral da Justiça deste Estado.

Carlos Eduardo de Moraes e Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Fórum de Campinópolis-MT
Av. Benone José Lourenço, nº 2160, Setor: União, Campinópolis/MT.
CEP: 78.630-000 – (66) 3437 1726. E-mail: campinapolis@tjmt.jus.br